



APROVADO... *per unanimidade*

Sala de Sessões... *24 / 01 / 2018*

Presidente... *Luiz*

Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores
Progresso

Decreto Legislativo nº. 133.08/2018, de 24 de janeiro de 2018.

"Concede Licença ao Prefeito Municipal. "

Luiz Carlos Costantin Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Progresso, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e Regimento Interno do Município.

Faço Saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte

DECRETO

Art.1º. Fica concedido ao Senhor Prefeito Municipal GILBERTO GASPAR COSTANTIN, licença para ausentar-se do Município, no período de 04 a 07 de fevereiro de 2018, viagem a Brasília- DF, com objetivo de verificar o andamento dos projetos cadastrados junto ao Governo Federal e consequente liberação dos recursos correspondentes, realizar visitas aos Gabinetes de Deputados Federais e Ministérios. Conforme solicitado via Of.GP. Nº 02.08, de 22 de janeiro de 2018.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art.3º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores, 24 de janeiro de 2018.

Luiz
Luiz Carlos Costantin
Presidente da Câmara

Gilberto Nicaretta
Gilberto Nicaretta
Vice-Presidente

Irinéia Vettorazzi Ferla
Irinéia Vettorazzi Ferla
Secretária da Mesa Diretora